



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 396/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Remanejar o servidor **VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.713.876-5/PR e CPF nº 005.086.349-54, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeado pela Portaria nº 833/2000, lotado na Unidade de Controle Interno Municipal, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em **03 de abril de 2020**.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

LPS/RH

Publicado no DOM-PR
Nº 1985
De 07 / 04 / 2020
Resp. ru

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br